

Proposta n.º 74/CRESCER/2025

Assunto: Aquisição de livros para as crianças – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 74/Crescer/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão no dia 17/07/2025.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificada na informação *supra* referida:

- **Livros Horizonte Sociedade Comercial, Lda;**

Foram enviados os respetivos convite e cadernos de encargos, no dia 18/07/2025, com prazo limite fixado para apresentação de propostas dia 25/07/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de apresentação de proposta final, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o Ajuste Direto.

A concorrente enviou a proposta por email no dia 22/07/2025 às 10h:38m.

A proposta foi aberta no dia 22/07/2025, pelas 12:00 horas.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente **Livros Horizonte Sociedade Comercial, Lda**, da Aquisição de livros para as crianças, pelo valor de **6.022,64€ (seis mil e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos)**, IVA a incluir à taxa de 6% (**361,36€**), e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5

(cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, propõe-se a dispensa de redução do contrato a escrito, nos termos dos artigos 94.º, n.º 1 e 95.º, n.º 1, alínea a) do CCP.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente da proposta de **adjudicação** do procedimento por **Ajuste Direto** para Aquisição de livros para as crianças, pelo valor de **6.022,64€ (seis mil e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos)**, IVA a incluir à taxa de 6% (**361,36€**) ao concorrente **Livros Horizonte Sociedade Comercial, Lda**.

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

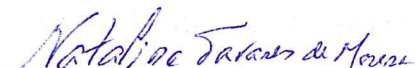
Lisboa, 22 de julho de 2025

O Técnico superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 28 de julho de 2025 09:22
Para: 'graca.dimas@livroshorizonte.pt'
Cc: 'Sandra Matos'; 'erica.conceicao@jf-saovicente.pt'; 'cristina.marujo@jf-saovicente.pt'
Assunto: Aquisição de livros para as crianças

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 25/07/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços, fornecimento de 800 exemplares do livro "O Cuquedo".

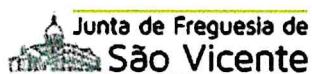
Mais se informa que o número de compromisso é o 1799, que terão de colocar na fatura passada.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



CERTIDÃO

António José Gomes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Junho de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: LIVROS HORIZONTE SOCIEDADE COMERCIAL LDA

NIF: 500167311

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500167311
Cód. Validação: MRCBMESRRCR

O Chefe de Finanças,



(António José Gomes)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte LIVROS HORIZONTE
SOCIEDADE COMERCIAL, LDA.

Firma/Denominação LIVROS HORIZONTE
SOCIEDADE COMERCIAL, LDA.

N.º de Identificação de Segurança Social 20004782022

N.º de Identificação Fiscal 500167311

N.º da Declaração 062174028ASCD25

Data de emissão 2025-06-16

LIVROS HORIZONTE SOCIEDADE COMERCIAL, LDA.
R JOÃO DE FREITAS BRANCO 22 ATELIER
LISBOA
1500-359 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20004782022

Código de Verificação - UET76V9DAUCC8XC

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1799

Data Registo: 25-07-2025

Nº Proposta: 74/CSV

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 25-07-2025

Fornecedor: LIVROS HORIZONTE SOCIEDADE COMERCIAL LDA

NIF: 500167311

Descrição: AQUIS. LIVROS CRESCER

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 403,76
2	Compromissos assumidos (c)	244 089,42
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 254 314,34
4	Compromisso n.º 1799 relativo À despesa em análise (d)	6 384,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 247 930,34

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 25-07-2025

Assinatura do Responsável

